

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 540, DE 15 DE MARÇO DE 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** que o CMIC - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 2.535, de 09 de Dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** o fórum de eleição da Sociedade Civil realizada em nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que divulgou o resultado do Processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal Do Idoso De Carapicuíba - CMIC.

#### **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC - Gestão 2022/2023, os seguintes membros representantes do Poder Público e membro representantes da Sociedade Civil:

## I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência Social:

Titular: Carmelita de Lourdes Souza Reis;

Suplente: Sheila Menezes Pereira.
b) Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Titular: Kaique Albuquerque da Rocha;

Suplente: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos.

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Adriana da Silva Santos;; Suplente: Kathleen Gomes de Lina. d) Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Ednéia Mendonça Leme Santos;

Suplente: Juliana da Silva Rocha.

e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho:

Titular: Thiago Villela dos Reis;

Suplente: Denilda Rita Carvalho Homem.

f) Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação:

Titular: Eliane Ramos da Silva;; Suplente: Larissa Souza de Araújo.

g) Secretaria de Educação:

Titular: Debora de Oliveira Fernandes; Suplente: Darliza Carvalho Biliati.



# Prefeitura de Carapicuíba

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

## II - Representantes de Entidades:

a) Associação São Joaquim:

Titular: Mariana de Oliveira Pedreira;

b) Conexão:

Titular: Maria Angelina dos S. Silva;

c) S.O.S Brasil Melhor:

Titular: Luciene Luiz do Nascimentos; Suplente: Debora Diogo dos Santos.

#### III - Representantes dos Idosos Residentes no Município:

Titular: Maria de Fátima M. Fonseca;

Titular: Alairda Ferraz dos Reis;

#### IV - Representantes do Movimento que Atuam com a Pessoa Idosa:

Titular: Júlio Leme Calvão;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

# MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos